



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º607 REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2008 ÀS 18 HORAS

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária n.º607, inicialmente presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassan Vezzi,
5 Presidente do CREA-MT, Secretariado pelo Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos.
6 **Esta Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo
7 Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC-MT), Técnico em
8 Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila Ferreira (SINTEC), Engenheiro Agrônomo
9 Davi Martinotto (AEA), Engenheiro Eletricista Délcio Taques Saldanha (AMEE), Engenheiro
10 Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Arquiteta Gisele Maria Massoni (AEATS), Técnico em
11 Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Engenheiro Mecânico João Alves Vaz
12 (SENGE/MT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Arquiteto José Afonso
13 Botura Portocarrero (UFMT), Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro Agrônomo
14 José Rezende da Silva (AEAGRO), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IAB),
15 Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT), Engenheira Agrônoma Kateri
16 Dealtina Felsky dos Anjos (AEA), Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos (AEATS),
17 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Marcos
18 Santos da Rosa (AENOR), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros (AGEMAT), Engenheiro
19 Eletricista Montenegro Escobal (SENGE), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL),
20 Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC-MT), Engenheiro
21 Agrônomo Paulo Sérgio Góis Almeida (FACSUL), Engenheira Sanitarista Sara Suely Attilio
22 Caporossi (AESA), Geólogo Waldemar Abreu Filho (GEOCLUBE), Engenheiro Agrimensor
23 Walderson Moraes Coelho (SENGE), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior
24 (AENOR). **Participaram voluntariamente os seguintes Conselheiros:** Engenheiro
25 Eletricista Claude Bernard de Abreu, Engenheiro Civil João Bosco Marques dos Passos e
26 Arquiteta Viviane Lúcia de Quadros. O **Senhor Presidente** agradeceu a presença do
27 engenheiro agrônomo Rubimar Barreto Silveira, representante do IBAPE/MT, engenheiro
28 florestal Amilcar José da Costa, técnico em telecomunicações Marcelo Martins Cestari,
29 geólogo Mário Cavalcanti Albuquerque, diretor administrativo da Mútua Caixa de Assistência
30 aos profissionais de Mato Grosso, engenheiro civil Benedito Eliseu Schuring. **ITEM 1.0-**
31 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o quórum e confirmado o número legal de
32 Conselheiros presentes, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão,
33 os quais constaram do seguinte. **1.1-CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA**
34 **ASSUMIREM A TITULARIDADE:** Assumiram titularidade os senhores Conselheiros:
35 Engenheiro Agrônomo Valter José Peters (AEAGRO), Engenheiro Civil Mário da Silva Saul
36 (SENGE/MT), Engenheiro Agrônomo Fernando César Paim (AEASA), Gabriel Miranda dos
37 Anjos (AEA), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE/MT), Engenheiro
38 Florestal Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF). **1.2-VERIFICATIVA:** Justificaram ausência
39 os seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Antonio Eugenio Bonjour, Engenheira Civil
40 Edinete Ferreira Guimarães de Moraes, Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha,
41 Engenheiro Agrônomo João Raimundo Dias, Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira
42 Monteiro, Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva. **ITEM 2.0-EXECUÇÃO**
43 **DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. **ITEM 3.0-DISCUÇÃO E**
44 **APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES PLENÁRIAS ANTERIORES: 3.1 - Ata da**
45 **Sessão Plenária n.º606 de 12.02.2008.** Após toda discussão invocada por escrito pelo
46 conselheiro Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila Ferreira quanto a não
47 concessão de posse ao técnico em telecomunicação Marcelo Martins Cestari, o presidente

48 confirma que não deu posse conforme o Regimento Interno, com base no artigo 86, inciso IV,
49 o que foi ratificado pelos membros do conselho. Assim, o senhor presidente colocou em
50 votação. Aprovada a ata com um voto contrário do conselheiro Técnico em
51 Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila Ferreira. **ITEM 4.0 - LEITURA DE**
52 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: ITEM 4.1 -**
53 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve. **4.2 - CORRESPONDÊNCIAS**
54 **RECEBIDAS: a) Protocolo n.º4793/2008 – Relato dos trabalhos desenvolvidos junto ao**
55 **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA pelo conselheiro Engenheiro**
56 **florestal Joaquim Paiva de Paula e Técnico em Edificações Benildo Valério de Farias – O**
57 **conselheiro explanou quanto a participação do CREA/MT e fez a leitura do respectivo**
58 **protocolo. b) A conselheira Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo solicitou seu**
59 **desligamento da Comissão Eleitoral, que onde integra como membro titular - o**
60 **comunicado foi lido pelo secretário Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos. ITEM**
61 **5.0-COMUNICADOS DA MESA: 5.1 – O CREA/MT recebe das mãos do Secretario**
62 **Estadual de Administração de Mato Grosso, Geraldo De Vitto, nesta data, a carta de**
63 **concessão de um terreno no Centro Político Administrativo para a construção de sua**
64 **nova sede - Esteve presente o Secretário de Estado de Administração para a assinatura da**
65 **concessão de uso por 30 anos do terreno para construção da nova sede do CREA/MT. A vice**
66 **presidente entregou-lhe um Diploma de Homenagem com o seguinte texto: “O pleno do**
67 **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso –**
68 **CREA/MT, reunida em Sessão Plenária n.º607, agradece ao Governo do Estado de Mato**
69 **Grosso, na pessoa do Secretário Geral de Administração Geraldo De Vitto pela agilidade em**
70 **providenciar o contrato de concessão de uso do terreno para a construção da nova sede do**
71 **CREA/MT”. O conselheiro Engenheiro Mário da Silva Saul, primeiro presidente deste**
72 **Conselho, fez-lhe a entrega de singela lembrança ao Secretário Geral. 5.2 – O Assessor**
73 **Técnico Érico de Mello Campos informa que recebeu telefonema do conselheiro**
74 **Engenheiro Agrônomo Antonio Eugênio Bonjour que justificou sua ausência na Plenária**
75 **e Câmara passadas e que por motivo de acidente, terá que sofrer intervenção cirúrgica,**
76 **ficando assim, afastado de suas atividades neste Conselho – o comunicado foi lido pelo**
77 **secretário Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos. 5.3 – Prestação de Contas da**
78 **Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de novembro/2007; 5.4 –**
79 **Prestação de Contas da Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de**
80 **dezembro/2007; 5.5 – Prestação de Contas da Caixa de Assistência aos Profissionais**
81 **referente ao mês de janeiro/2008 – Os itens 5.3, 5.4 e 5.5 foram informados e os processos**
82 **colocados à disposição para conhecimento dos conselheiros. 6.0 - EXTRA PAUTA: 6.1 – A**
83 **conselheira Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsky dos Anjos solicita seu**
84 **afastamento da Câmara Especializada de Agronomia e da Comissão de Ética**
85 **Profissional, onde integra como membro titular. 6.2 - Protocolo n.º8909/2008 –**
86 **Presidente Tarciso Bassan ingressa com Pedido de Desincompatibilização do exercício da**
87 **presidência – O secretário Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos procedeu à leitura**
88 **dos documentos. O presidente Tarciso Bassan passou a presidência à engenheira agrônoma**
89 **Kateri Dealtina Felsky dos Anjos, vice-presidente, que exercerá interinamente, a presidência**
90 **do CREA-MT, que assim, assumiu a direção dos trabalhos na Plenária. 6.3 - Protocolo**
91 **n.º4863/2008 – O conselheiro engenheiro florestal Péricles Baicere Schmidt solicita**
92 **licença da sua função. 6.4 - O conselheiro Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista**
93 **Cléber Ávila Ferreira solicita desligamento de sua função de conselheiro – Os**
94 **comunicado dos itens 6.3 e 6.4 foram lidos pelo secretário Técnico em Edificações Givaldo**
95 **Dias Campos. 6.5 – Pnº 2889/07 - MARTA COELHO ACOSTA DOUMET – O plenário**
96 **apreciou o relato do conselheiro Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila**
97 **Ferreira quanto à concessão de registro a profissional diploma no exterior. Não havendo**

98 discussão, a presidente em exercício Kateri Dealtina Felsky Dos Anjos colocou em votação. O
99 parecer foi aprovado por unanimidade. **6.6 - Indicação e homologação do Diretor**
100 **Financeiro Interino da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-MT/Mútua de**
101 **Assistência** – A diretoria indicou o ex-conselheiro engenheiro civil Benedito Eliseu Schuring
102 para assumir interinamente a diretoria financeira da Mútua Caixa de Assistência dos
103 Profissionais do Estado de Mato Grosso. A presidente em exercício colocou em discussão.
104 Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação. A indicação foi aprovada por
105 unanimidade. O Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring seguiu com agradecimentos. **6.7 –**
106 **Este item foi discutido por ultimo, seguida da palavra-livre. 7.0 - ORDEM DO DIA: 7.1–**
107 **APRECIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COTC: 7.1.1 - DELIBERAÇÃO Nº 143/2008**
108 **COTC, Pnº 1363/07 – Associação Matogrossense dos Engenheiros Florestais - AMEF –**
109 **Prestação de contas exercício 2007 referente ao convênio entre o CREA/MT e a AMEF -**
110 **Após apreciar e colocar em votação este Plenário decidiu aprovar por unanimidade a**
111 **referida Deliberação. 7.1.2 - DELIBERAÇÃO Nº 144/2008 COTC, Pnº 1364/07 -**
112 **ASSOCIACAO MT DOS ENG ELETRICISTAS – AMEE - Prestação de contas**
113 **exercício 2007 referente ao convênio entre o CREA/MT e a AMEE - Após apreciar e**
114 **colocar em votação este Plenário decidiu aprovar a referida Deliberação com uma abstenção**
115 **do conselheiro engenheiro agrônomo Gabriel Miranda dos Anjos. 7.1.3 - DELIBERAÇÃO**
116 **Nº 147/2008 COTC, Pnº 1379/07 - ASSOCIACAO DOS ENG. DO NORTE DE MT -**
117 **AENOR - Prestação de contas exercício 2007 referente ao convênio entre o CREA/MT e**
118 **a AENOR - Após apreciar e colocar em votação este Plenário decidiu aprovar a referida**
119 **Deliberação com uma abstenção do conselheiro engenheiro agrônomo Gabriel Miranda dos**
120 **Anjos. 7.1.4 - DELIBERAÇÃO Nº 148/2008 COTC, Pnº 2071/08 - CONSELHO**
121 **REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – Balancete e**
122 **relatórios gerenciais do mês de janeiro de 2008 - Após apreciar e colocar em votação este**
123 **Plenário decidiu aprovar a referida Deliberação com uma abstenção do conselheiro**
124 **engenheiro agrônomo Gabriel Miranda dos Anjos. O item 6.7 da extra-pauta foi encaixado**
125 **posterior a apreciação das deliberações da COTC: 6.7 - Pedido de cassação elaborado**
126 **pelo conselheiro Engenheiro Eletricista Délcio Taques Saldanha contra o conselheiro,**
127 **coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Engenheiro Eletricista**
128 **Montenegro Escobal: “Assunto: Cassação do Coordenador da CEEE por improbidade**
129 **administrativa. Prezado Senhor, Venho por meio desta solicitar a esta plenária a cassação do**
130 **coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, engenheiro eletricista**
131 **Montenegro Escobal, por improbidade administrativa. Os motivos de improbidades e**
132 **irregularidades são: 1) No artigo 56 do Regimento Interno do CREA/MT diz: O coordenador**
133 **e coordenador-adjunto são eleitos por voto secreto, pelos membros da respectiva Câmara,**
134 **sendo permitida uma única reeleição. O coordenador não foi eleito por voto secreto e a**
135 **eleição se deu antes da reunião da primeira plenária de 2008, ou seja, o artigo 53, diz que: As**
136 **Câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de**
137 **acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário aprovada pelo CONFEA. Portanto**
138 **usou de expediente irregular para ser eleito com voto em aberto e antes da primeira sessão da**
139 **plenária; 2) Não tomou conhecimento da falta de 02 (dois) conselheiros para a formação da**
140 **CEEE, ou seja, durante a primeira reunião ordinária da CEEE faltavam 02 (dois)**
141 **conselheiros para tomar posse. 3) Permitiu o conselheiro eleito pelo plenário fazer relato e**
142 **continua relatando processos na CEEE; 4) Por que não aprovou o relatório com maioria**
143 **absoluta? No artigo 74 do regimento interno do CREA/MT diz: Encerrada a discussão, o**
144 **coordenador apresenta proposta de encaminhamento do tema para votação. §1º A Câmara**
145 **especializada decide por maioria simples. O coordenador não concordou com a votação e**
146 **tentou obstruir o trabalho na CEEE. No mesmo processo votou contra e não fez o voto**
147 **fundamentado. 5) Convocou a segunda reunião ordinária da CEEE deste ano fora do prazo**

148 *regimental conforme artigo 64 do Regimento Interno do CREA/MT. As reuniões ordinárias*
149 *são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado*
150 *pelo Plenário do CREA. No artigo 65 a convocação de reunião ordinária é encaminhada aos*
151 *membros da Câmara Especializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Como a*
152 *reunião foi convocada no dia 04 de março de 2008, e-mail abaixo, para o dia 06 de março de*
153 *2008, tendo apenas um prazo de 02 dias e, que está fora do calendário aprovado. Portanto, a*
154 *reunião da CEEE para a data de 006 de março de 2008 seja cancelada bem como todos os*
155 *atos executados na reunião também sejam cancelados conforme Regimento Interno deste*
156 *CREA/MT; 6) Na Lei n.º5.194/66 do CONFEA no artigo 48 diz: Será constituída Câmara*
157 *Especializada desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo de 3 (três) do mesmo*
158 *grupo profissional. Portanto a reunião ordinária no 6 de março de 2008 foi realizada com 2*
159 *(dois) engenheiros eletricitas do mesmo grupo profissional e 1 engenheiro civil de outro*
160 *grupo profissional, demonstrando total ignorância da Lei do CONFEA e Regimento Interno*
161 *do CREA/MT; 7) A incapacidade, ingerência, improbidade administrativa é claramente*
162 *evidenciada pelo atual coordenador, pois nem mesmo conhece o Regimento Interno do*
163 *CREA/MT como do CONFEA. Ainda, conforme artigo 58: Compete ao coordenador de*
164 *Câmara Especializada: I - Responsabilizar-se pelas atividades da Câmara Especializada*
165 *junto ao Plenário do CREA/MT; II - Manter o Plenário informado dos trabalhos*
166 *desenvolvidos; III - Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria,*
167 *incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos*
168 *financeiros e administrativos necessários... O coordenador não entregou o seu plano de*
169 *trabalho, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos*
170 *necessários para o ano de 2008, cometendo um erro grave de administração e coordenação*
171 *dos trabalhos. Portanto, conforme esclarecimentos acima solicito a cassação do coordenador*
172 *da CEE e agendar na próxima reunião ordinária a eleição do novo coordenador conforme*
173 *previsto do Regimento Interno deste CREA. Atenciosamente, Délcio Taques Saldanha.*
174 **Senhora Presidente em exercício KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS:** Devo
175 lembrá-los um principio constitucional o contraditório e a ampla defesa. O acusado deverá ser
176 notificado e apresentará defesa. Encaminharei para que a SAC autue um processo, notifique o
177 coordenador da Câmara e ele deverá apresentar defesa para dar prosseguimento ao processo.
178 Assim, coloco em discussão. **Conselheiro Engenheiro Civil MÁRIO DA SILVA SAUL:**
179 Primeiramente eu não vejo nenhuma improbidade administrativa. Esse plenário não cassa
180 coordenador, que é eleito pelos seus pares e só os pares, mediante um processo podem fazer a
181 cassação. **Conselheiro Engenheiro Civil JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** Sou
182 representante do plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e poderia ter
183 solicitado a cassação em virtude de não ter votado, mas os demais conselheiros participaram
184 da votação e determinaram o coordenador. Nada no Regimento Interno do CREA/MT se
185 coloca no sentido de que um representante de plenário não pode relatar processo. A reunião
186 referida seria realizada no dia 11/03, mas a pedido do conselheiro Délcio, por informação da
187 SAC, foi antecipada pro dia 06/03. **Senhora Presidente em exercício KATERI DEALTINA**
188 **FELSKY DOS ANJOS:** Conforme artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do
189 CREA/MT, este é o procedimento correto a ser feito. Devemos autuar, notificar o conselheiro
190 acusado, ele apresentará sua defesa e adotaremos os seguidos procedimentos. **Conselheiro**
191 **Engenheiro Eletricista DÉLCIO TAQUES SALDANHA:** O que o conselheiro Juares está
192 colocando não é verídico. Eu sugeri, apenas, a alteração da data da reunião. Afinal, que
193 convoca a reunião é o coordenador da Câmara e não conselheiros ou coordenador-adjunto.
194 **Conselheiro Arquiteto JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO:** Me parece que
195 essa cassação por improbidade não tem sentido. Improbidade me parece relacionada a má
196 gestão de recursos públicos, me corrijam se eu estiver errado. Faço um apelo para que
197 realmente seja investigado, mas acredito que o termo “improbidade administrativa” está

198 incorreto. **Presidente em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA**
199 **FELSKY DOS ANJOS:** O que acontece é que nós não podemos descaracterizar a denúncia
200 recebida. O que pode ser feito é a instrução do processo, a notificação do acusado com a
201 apresentação de sua defesa. **Conselheira Arquiteta JOSIANI APARECIDA DA CUNHA**
202 **GALVÃO:** Concordo com o conselheiro José Afonso que o termo “improbidade” é muito
203 forte. Ao plenário cabe acatar ou não a denúncia recebida. **Conselheiro Engenheiro**
204 **Agrônomo GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS:** É também uma questão de ordem. Este
205 Plenário julga em segunda instância, devendo, essa matéria, ser julgada primeiramente na
206 Câmara. **Conselheiro Engenheiro Eletricista DÉLCIO TAQUES SALDANHA:** Eu fiz uma
207 denúncia ao Plenário do CREA/MT e se este pleno não acatar eu vou levar essa denúncia ao
208 CONFEA. **Presidente em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA**
209 **FELSKY DOS ANJOS:** Foi exatamente o que eu pedi a pouco: urbanidade e respeito. Se o
210 senhor não é capaz disso, devemos repensar os conselheiros enviados pelas entidades para a
211 composição. Temos duas propostas: uma é a proposta de cassação do coordenador da Câmara
212 de Elétrica; outra é a de não acatar a cassação por questão regimental. **Conselheiro**
213 **Engenheiro Eletricista CLAUDE BERNARD DE ABREU:** De acordo com o denunciado, a
214 Câmara de Elétrica não existe. **Conselheiro Engenheiro Eletricista DÉLCIO TAQUES**
215 **SALDANHA:** No regimento interno não consta que a Câmara pode cassar o coordenador.
216 **Conselheiro Engenheiro Agrônomo DAVI MARTINOTTO:** Acredito que a plenária deva
217 primeiramente votar se acata ou não a denúncia para depois dar prosseguimento ao processo.
218 **Presidente em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA FELSKY DOS**
219 **ANJOS:** Informo ainda que nós acabamos de aprovar a ata da sessão passada, onde consta a
220 composição das Câmaras e nomes dos coordenadores eleitos. **Conselheiro Engenheiro**
221 **Eletricista DÉLCIO TAQUES SALDANHA:** A Câmara de Elétrica não foi formada!
222 Infringiu o Regimento Interno e Lei do CONFEA. Se não couber nessa instância eu vou levar
223 pro CONFEA. **Conselheiro Engenheiro Civil JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** Eu
224 acredito que a plenária pode acatar o documento e encaminhar para a Câmara. Se a briga é
225 pelo modo como foi feita a eleição para coordenação da Câmara, que faça a eleição
226 novamente. Afinal, o conselheiro representante do SINTEC não faltou. Ele não tomou posse
227 em virtude de liminar. **Conselheiro Engenheiro Agrônomo MARCOS SANTOS DA**
228 **ROSA:** Eu entendo que a ordem da palavra livre deve ser respeitada. No Regimento é dito que
229 o coordenador eleito deve apresentar plano de governo, orçamento e eu pergunto quais dos
230 coordenadores eleitos apresentou isso? Então julgo o seguinte: que se isso caracteriza
231 improbidade o termo não caracteriza a situação. Sugiro que isso fique no âmbito da Câmara
232 Especializada, mas que um conselheiro seja determinado para averiguar a denúncia.
233 **Conselheiro Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ SCHURING:** Isso que o Délcio leu é anterior
234 a criação da SAC. A SAC foi criada para junto ao CONFEA realizar essa gestão que nós
235 coordenadores não realizamos. Em épocas passadas, quando não existia a SAC, era atribuição
236 do conselho. **Conselheiro Engenheiro Eletricista CLAUDE BERNARD DE ABREU:** A lei
237 existe. Se usarmos desculpas para não cumpri-las, pra que serve o CONFEA e o CREA? Se os
238 conselheiros não seguem o regimento, ou eles desconhecem ou não querem fazer. Tem um
239 problema na CEEE e esse problema é grave, por má gestão e isso é improbidade
240 administrativa. Se por culpa do grupo da CEEE é uma coisa, se por culpa de apenas uma
241 pessoa é outra. Agora a CEEE desde o início não foi formada por cometer vários itens
242 irregulares do CREA e do CONFEA. Devemos nos ajustar. **Conselheiro Engenheiro Civil**
243 **ANDRÉ LUIZ SCHURING:** Não estamos aqui nos negando a trabalhar. A SAC foi criada
244 para desempenhar esse papel e nós somos os responsáveis. **Conselheira Arquiteta GISELE**
245 **MARIA MASSONI:** Gente, não sei por vocês, mas meu papel aqui no conselho não é este.
246 Venho para cá trabalhar em prol da minha profissão. Para ver os erros e tentar acertá-los e não
247 para tentar puxar o tapete dos outros. Desde que entrei neste conselho no ano passado é

248 somente isso que vejo. Se continuar assim eu pedirei para sair do conselho! Peço ao
249 conselheiro Délcio que encaminhe os problemas para a Câmara e que entre eles isso possa ser
250 acertado. O que não podemos é ficar perdendo tempo na plenária com esse tipo de discussão.
251 **Presidente em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA FELSKY DOS**
252 **ANJOS:** Cumprindo o artigo 9 do Regimento Interno, coloco em votação o acatamento da
253 denuncia do conselheiro engenheiro eletricitista Délcio Taques Saldanha. Reprovado o
254 acatamento por maioria de votas com abstenção dos conselheiros técnico em edificações
255 Cleber Ávila Ferreira, técnico em eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira, engenheira
256 sanitaria Sara Suely Atílio Caporossi, Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros. **8.0 –**
257 **PALAVRA LIVRE: a) Conselheiro Engenheiro Civil WALDOMIRO TEODORO DOS**
258 **ANJOS JUNIOR:** Gostaria de dar uma boa noticia de que a obra da inspetoria de Sinop já foi
259 iniciada e que dentro de pouco tempo esperamos todos para a inauguração. Nossa região
260 ontem, sofreu uma atitude de força nacional, com o IBAMA e Policia Federal na operação
261 Arco de Fogo e a primeira empresa vistoriada foi a do presidente do sindicato dos madeireiros,
262 vistoriando arvore, por arvore e isso ira refletir aqui na capital. **b) Conselheiro Engenheiro**
263 **Civil ANDRE LUIZ SCHURING:** Sou o coordenador da comissão eleitoral e vou ler aqui os
264 lugares das mesas receptoras para comunicação dos senhores. Toda eleição será processada
265 pelo TER por urna eletrônica. Então todos os profissionais do sistema terão que votar em
266 locais específicos, como se fossem zonas. Teremos mesas receptoras em Água Boa, Alta
267 Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Canarãna, Diamantino, Guarantã do Norte, Jaciara , Juara,
268 Juina, Lucas do Rio Verde, Mirassol do Oeste, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste,
269 Rondonópolis, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Vila Rica e em algumas prefeituras
270 municipais de Nova Mutum, Campos de Julio, Campo Novo dos Parecis, Campo Verde e Alto
271 Araguaia. Aqui na capital teremos votação na sede, na Cemat, na Seder, na Prefeitura
272 Municipal, na UFMT, na UNIC, na Secretaria de Estado e Infra-Estrutura e de Planejamento,
273 SANECAP, IBAMA, CEFET, SEMA, ELETRONORTE, IMEC e em Várzea Grande, na
274 inspetoria de Várzea Grande, na prefeitura municipal e na UNIVAG. Para alguns desses
275 lugares ainda falta encaminhar a solicitação porque o CONFEA exige que essas mesas
276 receptoras abram as 8h e fiquem até as 19h, horário local. Então devera ser assinado um termo
277 de compromisso conosco de que o local de votação ficará aberto até as 19h. **c) Conselheiro**
278 **engenheiro civil JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** Sou presidente da federação das
279 entidades de classe de Mato Grosso que representa 12 entidades de classe registradas no
280 sistema Confea/CREA. Falo da minha nota de desagrado com o conselheiro Cleber Ávila, pois
281 ele está usando o nome da federação para convocar profissional e eu, como presidente, nunca
282 autorizei isso. **d) Conselheiro Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista CLÉBER**
283 **ÁVILA FERREIRA:** Essa declaração é uma grande surpresa pra mim. Na verdade foram
284 constituídas duas federações. A federação foi constituída aqui dentro do conselho. Gostaria
285 apenas de dizer que estou pedindo minha desincompatibilização, vou me afastar das atividades
286 do conselho e gostaria de agradecer a todos pela paciência e o aprendizado que foi de grande
287 valia. **e) Conselheiro Engenheiro Civil MARIO DA SILVA SAUL:** Este conselho está
288 duplamente de parabéns pela volta do conselheiro Gabriel Miranda e pela eleição do
289 conselheiro João Vaz como coordenador nacional da Câmara de Mecânica. **f) Conselheiro**
290 **Engenheiro Agrônomo FERNANDO CESAR PAIM:** Gostaria de dizer que essa operação
291 Arco de Fogo é muito grave e está atingindo não só a região de Sinop como também mais 19
292 municípios no Estado e sentiremos o reflexo disso em pouco tempo. Outras arbitrariedades
293 vem sendo conduzidas na área ambiental. Fico preocupado quando venho aqui e vejo que essa
294 plenária, ao invés de discutir coisa do nosso interesse e que estão acontecendo a nossa volta,
295 ficam discutindo coisas pequenas e pessoais que não nos farão crescer. Solicito a presidente
296 uma manifestação na defesa profissional, na defesa do Estado e apoio político no trabalho
297 desenvolvido pelo governador que está tentando reverter essa situação via tribunal. O Mato

298 Grosso está pagando o ônus por todo o país. Mais de 90% do relatório apresentado pelo INPE
299 está com erros. E são muitas as famílias que passarão por dificuldades no interior do Estado.
300 **g) Conselheira Arquiteta GISELE MARIA MASSONI:** Gostaria de pedir, como
301 coordenadora da comissão de ética, que reavaliássemos a quantidade de membros, já que os
302 assuntos são diversos e é importante a opinião das diversas áreas, pois atualmente contamos
303 com apenas dois membros, já que a conselheira Kateri assumiu a presidência. **h) Conselheiro**
304 **Arquiteto JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO:** Quero, primeiramente, fazer
305 umas considerações quanto ao que falou o colega de Sinop. Discordo do seu ponto de vista.
306 Acho que uma manifestação do CREA referendando a posição do governador de Mato Grosso
307 podem ser discutidas aqui. Acho sim que este Plenário deve discutir essas questões ambientais.
308 Estive há pouco tempo no Xingu e hoje nós temos essa reserva cercada de plantação de soja
309 por todos os lados. Fiz uma denuncia ao IBAMA na época. Então acho realmente importante
310 que isso seja discutido aqui. Quanto a questão da área que recebemos para a construção da
311 nova sede do conselho no CPA. O que me preocupa é que os prédios do CPA tem uma
312 estrutura de valor. Na época foi uma novidade muito grande. Lajes propendidas, coberturas
313 gramadas. Infelizmente teve um governador que mandou encobrir com chapas metálicas
314 achando haver vazamento o que na verdade era problema com os ar-condicionados. O palácio
315 do Paiaguás está sendo pintado de amarelo e vermelho. Nos estamos perdendo os edifícios
316 originais do CPA. Não sei se caberia uma manifestação de nossa parte, mas é triste vermos
317 essa alteração de acordo com a mudança de governo. **i) Conselheiro Engenheiro Civil**
318 **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** Venho falar em nome da federação. A coisa
319 constituída tem um CNPJ. Eu fui ao cartório de registro, não tem nenhuma entidade com o
320 nome que você esta usando. Esta usando o nome de profissional indevido. Qualquer
321 profissional do sistema que usar o nome da federação eu vou acionar na justiça. **j)**
322 **Conselheiro Engenheiro Agrônomo MARCOS SANTOS DA ROSA:** É com tristeza que eu
323 vejo a formação de duas federações. São legais, podem ser formadas, mas na pratica não irão
324 representar e nem puxar o carro como representativas. E aproveitando a fala do Portocarrero,
325 penso que o assunto *meio ambiente* é a tonica do futuro e em todas as áreas vai estar inserido
326 esse tema. O que está acontecendo na nossa região, como diagnostico errado, tratamento
327 errado. O IBAMA, através do Ministério do Meio Ambiente e Policia Federal e Força
328 Nacional, apareceu como santo, mas nós sabemos de tantas coisas erradas que feitas pelo
329 órgão e que, como agente ambiental, não tem um programa de desenvolvimento. Grande parte
330 do desenvolvimento do Estado foi causado pelo empenho e sonhos dos que aqui depositaram
331 seus projetos de vida. O sistema de produção do futuro não ser a mesma e disso nos sabemos.
332 Mas querer mudar isso pela força, pela imposição não adianta nada. Se não houver a
333 conscientização e um posicionamento concreto da sociedade os fatos errôneos que
334 aconteceram ate agora continuarão acontecendo. Encerro dizendo que se os profissionais,
335 especialmente os engenheiros florestais e agrônomos, possivelmente, se essa perseguição e
336 intimidação for levada a cabo, esses profissionais estarão com problemas apontados nesse
337 conselho por denuncias e outros fatos. A posição que tenho é que devemos estar adiante desses
338 fatos que estão ocorrendo. **l) Conselheiro Diretor Administrativo Técnico em Edificações**
339 **GIVALDO DIAS CAMPOS:** Faço uso da palavra livre apenas pra dizer que SINTEC criou
340 um site com um painel de vagas há dez dias e já chegamos a uma numero de 2 mil acessos.
341 **Presidente em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA FELSKY DOS**
342 **ANJOS:** Informo a todos, movida por essa preocupação com o meio ambiente, que
343 convocaremos a Comissão Especial do Meio Ambiente para discussões. Informo ainda que o
344 saldo financeiro do CREA hoje é de R\$1.765.297,41 aplicados. Com a palavra, a **Presidente**
345 **em exercício Engenheira Agrônoma KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS**
346 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão. E para constar eu, Robinson
347 Jesus da Costa, Coordenador da Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata

348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397

que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Conselheiros presentes.....

